



03/11/04

INDICAÇÃO Nº ^{IND 3005/2004} 104
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Do Protocolo Legislativo para registro e, se
necessário, à CES.
Em 03/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral com ampliação da Escola Classe Vicente Pires em Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral com ampliação da Escola Classe Vicente Pires em Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das marcas positivas desse Governo é a Educação. Como é de conhecimento geral, o Distrito Federal apresenta-se em 1º lugar no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH nacional, devido à educação representar um dos principais componentes dessa estatística, podendo-se concluir que a educação distrital está entre as melhores do país.

Por isso, analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos a rubrica nº 12.361.0164.3276.0058, no valor de R\$ 725.000 (setecentos e vinte e cinco mil reais), que acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social, que é a reforma geral com ampliação da Escola Classe Vicente Pires em Taguatinga. Serão cerca de 1.200 m² de área que passarão por uma reforma minuciosa, o que dará uma nova roupagem a essa importante unidade de ensino.

Portanto, sugerimos a Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, a reforma geral com ampliação da Escola Classe Vicente Pires em Taguatinga em 2005, pois assim estaremos proporcionando um melhor atendimento escolar àquela comunidade.

Sala das Sessões, em

2004.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3005 104
Fls. N.º 01

011 26/10/04 16:04:30